Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 82, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde a Vereador.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, III, da Lei Orgânica Municipal e o atestado expedido pelo médico Auri Brondani– CREMERS 15671 e CNS 703406469157500 nesta data,

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratamento de saúde ao Vereador Alberí Cleofas Cardoso nesta desta data.

Ver. Itamar Puntel
Secretário